



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



### ANEXO I

#### 01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

#### 02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária, Composição do custo unitário e Composição do BDI).

#### 03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução do serviço e do desembolso financeiro).

#### 04. ANEXOS

(ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do Projeto)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

### ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Aiuaba  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.10.001 - SEDUC**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.10.001 - SEDUC**, cujo objeto é a Contratação de empresa para os serviços de manutenção e reforma da escola José Alves de Oliveira, no município de Aiuaba, e projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo valor global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



## PROJETO BÁSICO

**MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO  
MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

**DATA: JUNHO DE 2019**

Rua Niceas Arraes, 128- Centro-Aiuaba-Ceará- 63575-000  
CNPJ:07.568.231/0001-45



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

### 1.0 MEMORIAL DESCRIPTIVO

#### 1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

- Município: AIUABA-CE
- Localização da Obra: Localidade Bom Nome, Aiuba/CE

#### 1.2 GENERALIDADES

O Prédio da Escola José Alves de Oliveira do município de Aiuba/CE encontra-se com sua estrutura física um pouco comprometida, com bastante infiltrações na cobertura, instalações elétricas e hidráulicas danificadas, portas e janelas quebradas, cerâmicas do piso e revestimento quebradas e soltas, entre outras, portanto este prédio necessita de reparos e manutenção, para então proporcionar segurança estrutural ao ambiente. Então será feito uma reforma no referido prédio para reparo de todas as patologias, e assim irá possibilitar um melhor conforto e segurança aos estudantes, profissionais que ali trabalham e aos demais usuários do prédio.

### 2.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições dos Serviços de Reforma da Escola José Alves de Oliveira do município de Aiuba/CE.

As especificações são de caráter abrangente, devendo ser admitidas como válidas para qualquer um dos serviços integrantes da Reforma, no que for aplicável a cada uma delas.

#### 2.1 OBSERVAÇÕES GERAIS

A presente especificação técnica de procedimentos, estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra, fixando parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com o projeto básico, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização do município, ou modificações que venham a ser feitas durante a obra pela CONTRATADA, com as prescrições contidas neste memorial, com a ABNT, outras normas abaixo citadas em caso particular ou suas sucessoras e Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes e pertinentes.

Todos os materiais e técnicas construtivas a serem empregadas deverão satisfazer as exigências da ABNT e da Prefeitura Municipal. Junto a obra deverá ficar uma via deste memorial descritivo e dos projetos devidamente aprovados pelas autoridades competentes, acompanhados pela Anotação de Responsabilidade Técnica pelo projeto e pela execução da obra.

Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA o fornecimento de equipe capacitada responsável pela execução.

### 2.2 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO

Somente serão medidos os serviços expressamente autorizados pelo contratante, quando previstos em contrato e no projeto, e que estes tenham sido executados conforme condições estabelecidas nestas especificações.

### 3.0 EXECUÇÃO

#### 3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Será feito uma Placa padrão de Obras, com dimensões de 2m x 2m, e deverá ser fixada em local visível.

Será feito a demolição de todo o piso Cerâmico sobre lastro de concreto existente, e todos os revestimentos cerâmicos, devendo ser removido todos os resquícios de cimento cola, que restarem sobre o piso morto.

Também será feito a demolição de alvenaria, para ampliação da secretaria, como também de uma parte da laje, da antiga caixa d'água, conforme Rua Niceas Arraes, 128- Centro-Aiuaba-Ceará- 63575-000  
CNPJ:07.568.231/0001-45

Vinícius Wanderley Farias  
Engenheiro Civil  
NAP: 001520001



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

exigências do projeto, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização do município.

### 3.2 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

Deverá ser feito uma alvenaria de embasamento em tijolo cerâmico furado c/ argamassa cimento e areia 1:4, para contenção do aterro, e logo após execução do lastro de concreto da rampa de acessibilidade que ligará o hall 2 ao hall conforme exigências do projeto, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização do município.

Também será executado 4 pilares com altura de 6m e dimensões de 0,20 x 0,30 m, para sustentação da nova caixa D'água, seguindo exigências do projeto, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização do município.

### 3.3 REVESTIMENTO

Deverá ser feito um novo Reboco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:4 em toda a área especificada no memorial de cálculo, e um novo Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:4 no perímetro dos banheiros e da cozinha com altura de 1,50 M e após, os banheiros e a cozinha deverão ser revestidos com Cerâmica esmaltada c/ Arg. Pré-Fabricada até 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) - pei-5/pei-4 - p/ parede, com área igual do emboço, seguindo exigências do projeto, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização do município.

### 3.4 PISOS

Deve ser feito uma regularização de base com argamassa cimento e areia sem peneirar, traço 1:3 - esp= 3cm em toda a área, conforme especificada na memória de cálculo, onde foi feito a remoção da cerâmica existente, e após, nesta mesma área deverá ser executado a pavimentação com cerâmica esmaltada com arg. pré-fabricada até 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) - pei-5/pei-4 - para

Rua Niceas Arraes, 128- Centro-Aiuaba-Ceará- 63575-000  
CNPJ:07.568.231/0001-45

Vinícius Mendonça Feitosa  
Engenheiro Civil  
RG: 0615101560



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

piso, seguindo exigências do projeto, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização do município.

### 3.5 COBERTURA

Será feito um retelhamento com telha cerâmica ate 20% nova por todo o prédio, aproveitando as telhas que estiverem em condições adequadas, repondo por telhas novas as que estejam danificadas, com o objetivo de retirar as infiltrações, garantindo a segurança do ambiente, , conforme exigências do projeto, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização do município.

Deverá ser feito também uma nova cobertura, com madeiramento para telha cerâmica (RIPA, CAIBRO, LINHA), em seguida coberta com telha cerâmica na área do corredor 2, conforme exigências do projeto, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização do município.

### 3.6 ESQUADRIAS

Deverá ser substituído todas as esquadrias que estiverem danificadas conforme especificado no memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização do município.

### 3.7 PINTURA

Deverá ser feito a pintura interna com tinta latéx para paredes internas, em duas demãos, com cor a ser estabelecida pelo engenheiro de fiscalização, em todas as áreas estabelecidas no memorial de cálculo.

Deverá ser feito a pintura externa com tinta latéx para paredes externas , em duas demãos, com cor a ser estabelecida pelo engenheiro de fiscalização, em todas as áreas estabelecidas no memorial de cálculo.

Deverá ser feito a pintura de todas as esquadrias de madeira com Esmalte Sintético em duas demãos para esquadrias de madeira com cor a ser  
Rua Niceas Arraes, 128- Centro-Aiuaba-Ceará- 63575-000  
CNPJ:07.568.231/0001-45

Vinícius Wladimir Felosa  
Engenheiro Civil  
PROJETO 100%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

estabelecida pelo engenheiro de fiscalização, em todas as áreas mencionadas no memorial de cálculo.

Deverá ser feito a pintura de todas as esquadrias de Ferro com Esmalte Sintético em duas demãos para esquadrias de Ferro com cor a ser estabelecida pelo engenheiro de fiscalização, em todas as áreas mencionadas no memorial de cálculo.

### 3.6 LIMPEZA FINAL

Após a execução de todos os serviços, a obra deve ser lavada e limpa, removendo todas as manchas e sujeiras ocasionada pela execução da obra, inclusive retirando todos os entulhos gerados, e levando para destinação adequada.

*Vicent*  
Vicente Montanay Felicio  
Fiscal de Licitação  
PREFEITURA DE AIUABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE  
 OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE  
 LOCAL : AIUABA/CE  
 DATA: JUNHO/2019

TABELA REF.: SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA

## Memória de Cálculo dos Quantitativos

## 1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

TOTAL = 4,00 M<sup>2</sup>

COMP. (M)	X	LARG. (M)	= ÁREA TOTAL (M <sup>2</sup> )
2,00		2,00	4,00

## 1.2 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

TOTAL = 452,65 M<sup>2</sup>

LOCAL	COMP. (M)	X	LARG. (M)	=	ÁREA TOTAL (M <sup>2</sup> )
SALA 1	9,60		5,15		49,44
SALA 2	9,60		5,05		48,48
SALA 3	6,00		7,66		45,96
DIRETORIA	3,89		3,08		11,98
WC DIRETORIA	1,42		0,90		1,28
SECRETARIA	2,87		2,85		8,18
SALA 4	7,00		7,66		53,62
HALL 1	3,50		8,15		28,56
CORREDOR	34,58		1,83		63,28
HALL 2	3,90		1,96		7,64
DEPÓSITO	2,00		3,08		6,16
SALA 5	4,29		4,94		21,19
SALA 6	7,75		5,84		45,26
SALA 7	7,75		5,84		45,26
COZINHA	3,31		4,94		16,35
				=	452,65

## 1.3 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

TOTAL = 0,29 M<sup>3</sup>

COMP. (M)	X	LARG. (M)	X	ESPESSURA	= VOLUME (M <sup>3</sup> )
DESPESA SECRETARIA	2,85		1,02	0,10	0,29

## 1.4 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

TOTAL = 1,37 M<sup>3</sup>

COMP. (M)	X	ALTURA (M)	X	ESPESSURA	= VOLUME (M <sup>3</sup> )
SECRETARIA	2,85		2,40	0,20	1,37

## 1.5 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT, PROF. ATÉ 1,50m

TOTAL = 1,28 M<sup>3</sup>

COMP. (M)	X	ALTURA (M)	X	ESPESSURA	= VOLUME (M <sup>3</sup> )
FUNDADA PILARES BASE CAIXA DÁGUA	0,50		0,60	0,50	0,15
	0,50		0,60	0,50	0,15
	0,50		0,60	0,50	0,15
	0,50		0,60	0,50	0,15
				VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )	= 0,60

COMP. (M)	X	ALTURA (M)	X	ESPESSURA	= VOLUME (M <sup>3</sup> )
FUNDADA RAMPA	4,63		0,60	0,20	0,56
	2,15		0,30	0,20	0,13
				VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )	= 0,68

## 2.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

TOTAL = 1,33 M<sup>3</sup>

*Vinicius Wanderley Feitosa*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 0615592660



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA



OBRAS: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUBA/CE  
LOCAL: AIUBA/CE  
DATA: JUNHO/2019

TABELA REF.: SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA

**Memória de Cálculo dos Quantitativos**

	COMP. (M)	X	ALTURA. (M)	X	ESPESSURA (M)	=	VOLUME (M3)
RAMPA	6,19		0,80		0,20		0,99
	2,15		0,80		0,20		0,34
				VOLUME TOTAL (M3)	=		1,33

**2.2 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 32mm UTIL. 5X**

$$\text{TOTAL} = (40,52/5) = 8,10 \text{ M}^2$$

PILARES CAIXA DÁGUA	PERÍMETRO (M)	X	ALTURA (m)	X	QUANT. PILARES (UND)	X	ÁREA TOTAL (M2)
	(0,20+0,20+0,30+0,30)=1		6,00		4,00		24,00

CINTA AMARRAÇÃO CAIXA D'ÁGUA	ALTURA (m)	X	PERÍMETRO.(M)	X	QUANT. FACES (UND)	=	ÁREA TOTAL (M2)
LATERAIS	0,20		11,80		3,00		7,08

VIGAS P/ LAJE BASE CAIXA D'ÁGUA	ALTURA (m)	X	PERÍMETRO.(M)	X	QUANT. FACES (UND)	=	ÁREA TOTAL (M2)
LATERAIS	0,30		11,80		2,00		7,08
FUNDO	0,20		11,80		1,00		2,36
					TOTAL	=	9,44

**2.3 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm**

$$\text{TOTAL} = 36,19 \text{ KG}$$

USADA EM ESTRIBOS PILARES	COMPRIMENTO TOTAL DE AÇO, DIÂMETRO NOMINAL DE 4,20mm (M)	X	MASSA NOMINAL PARA AÇO BITOLA DE 4,20mm (KG/M)	=	PESO TOTAL DE AÇO (KG)
	176,00		0,109		19,18
ESTRIBOS CINTA AMARRAÇÃO	COMPRIMENTO TOTAL DE AÇO, DIÂMETRO NOMINAL DE 4,20mm (M)	X	MASSA NOMINAL PARA AÇO BITOLA DE 4,20mm (KG/M)	=	PESO TOTAL DE AÇO (KG)
	70,20		0,109		7,65
ESTRIBOS VIGA	COMPRIMENTO TOTAL DE AÇO, DIÂMETRO NOMINAL DE 4,20mm (M)	X	MASSA NOMINAL PARA AÇO BITOLA DE 4,20mm (KG/M)	=	PESO TOTAL DE AÇO (KG)
	85,80		0,109		9,35

**2.4 ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm**

$$\text{TOTAL} = 148,08 \text{ KG}$$

PILARES	ALTURA (M)	X	QUANT. BARRAS EM CADA PILAR (UND)	X	QUANT. DE PILARES EXECUTADOS (UND)	=	COMPRIMENTO TOTAL DE AÇO, DIÂMETRO NOMINAL DE 10mm (M)
	6,00		6,00		4,00		144,00
CINTA AMARRAÇÃO	COMPRIMENTO TOTAL DE AÇO, DIÂMETRO NOMINAL DE 10mm (M)	X	MASSA NOMINAL PARA AÇO BITOLA DE 10mm (KG/M)	=	PESO TOTAL DE AÇO (KG)		
	144,00		0,617		88,85		
VIGA	COMPRIMENTO TOTAL DE AÇO, DIÂMETRO NOMINAL DE 10mm (M)	X	MASSA NOMINAL PARA AÇO BITOLA DE 10mm (KG/M)	=	PESO TOTAL DE AÇO (KG)		
	48,00		0,617		29,62		

**2.5 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO**

$$\text{TOTAL} = 2,62 \text{ M}^3$$

PILAR	LARG. (M)	X	ALTURA (m)	X	COMP (M)	X	QUANT. PILARES (UND)	=	VOLUME TOTAL (M3)
	0,20		6,00		0,30		4,00		1,44
CINTA	LARG. (M)	X	ALTURA (m)	X	COMP (M)	=	VOLUME TOTAL (M3)		

Vinicius Wanderley Feitosa  
Engenheiro Civil  
RNP: 0815592960



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE  
 LOCAL: AIUABA/CE  
 DATA: JUNHO/2019

TABELA REF.: SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA

Método de Cálculo dos Quantitativos						
	0,20		0,20		11,80	0,47
VIGA	LARG. (M)	X	ALTURA (m)	X	COMP (M)	= VOLUME TOTAL (M3)
	0,20		0,30		11,80	0,71

## 3.1 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

TOTAL = 10,01 M<sup>2</sup>

	COMP. (M)	X	ALTURA. (M)	X	QUANT FACES	= ÁREA TOTAL (M2)
RAMPA	6,19		0,60		2,00	7,43
	2,15		0,60		2,00	2,58
					TOTAL	= 10,01

## 3.2 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE

TOTAL = 296,58 M<sup>2</sup>

	PERÍMETRO (M)	X	ALTURA (M)	= ÁREA TOTAL (M2)
SALA 1	29,50	X	0,60	= 17,70
SALA 2	29,30	X	0,60	= 17,58
SALA 3	27,32	X	0,60	= 16,39
DIRETORIA	13,94	X	0,60	= 8,36
SALA 4	29,32	X	0,60	= 17,59
CORREDOR 1	30,42	X	0,50	= 15,21
HALL 1	15,00	X	0,50	= 7,50
HALL 2	8,08	X	0,50	= 4,04
	ALTURA (M)	X	COMP. (M)	X QUANT. FACES = ÁREA TOTAL (M2)
RAMPA	0,60	X	6,19	= 2,00 7,43
	2,15		0,60	= 2,00 2,58
				TOTAL = 10,01
HALL 3	10,22	X	0,60	= 6,13
DEPÓSITO MERENDA	10,16	X	0,60	= 6,10
SALA 5	18,46	X	0,60	= 11,08
CORREDOR 2	20,50	X	0,60	= 12,30
SALA 6	27,18	X	0,60	= 16,31

*Vinícius Wanderley Feitosa*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 0615892600



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE  
 LOCAL: AIUABA/CE  
 DATA: JUNHO/2019

TABELA REF.: SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA

Memória de Cálculo dos Quantitativos				
SALA 7	PERÍMETRO (M)	x	ALTURA (M)	= ÁREA TOTAL (M2)
	27,18	x	0,60	= 16,31
COZINHA	PERÍMETRO (M)	x	ALTURA (M)	= ÁREA TOTAL (M2)
	16,50	x	0,60	= 9,90
REBOCO EXTERNO LATERAL 1	PERÍMETRO (M)	x	ALTURA (M)	= ÁREA TOTAL (M2)
	15,80	x	1,00	= 15,80
REBOCO EXTERNO LATERAL 2	PERÍMETRO (M)	x	ALTURA (M)	= ÁREA TOTAL (M2)
	7,75	x	1,00	= 7,75
REBOCO EXTERNO FUNDO	PERÍMETRO (M)	x	ALTURA (M)	= ÁREA TOTAL (M2)
	16,76	x	1,00	= 16,76
REBOCO MURO	PERÍMETRO (M)	x	ALTURA (M)	= ÁREA TOTAL (M2)
	106,27	x	0,60	= 63,76

## 3.3 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

TOTAL = 84,84 M2 ✓

PERÍMETRO (M)	x	ALTURA (M)	= ÁREA TOTAL (M2)
BANHEIRO MASCULINO	17,74	1,50	26,61
BANHEIRO FEMININO	17,74	1,50	26,61
BANHEIRO DIRETORIA	4,58	1,50	6,87
COZINHA	16,50	1,50	24,75

## 3.4 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

TOTAL = 84,84 M2 ✓

## 5.1 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIAS / PENEIRAR, TRACO 1:3 - ESP= 3cm

TOTAL = 488,94 M2 ✓

LOCAL	COMP. (M)	x	LARG. (M)	= ÁREA TOTAL (M2)
SALA 1	9,60	x	5,15	49,44
SALA 2	9,60	x	5,05	48,48
SALA 3	6,00	x	7,66	45,96
DIRETORIA	3,89	x	3,08	11,98
WC DIRETORIA	1,42	x	0,90	1,28
SECRETARIA	2,87	x	2,85	8,18
SALA 4	7,00	x	7,66	53,62
HALL 1	3,50	x	8,16	28,56
CORREDOR 1	34,58	x	1,83	63,28
HALL 2	3,90	x	0,96	3,74
RAMPA	6,19	x	1,00	6,19
HALL 3	5,07	x	3,85	19,52
DEPÓSITO	2,00	x	3,08	6,16
SALA 5	4,29	x	4,94	21,19
SALA 6	7,75	x	5,84	45,26
SALA 7	7,75	x	5,84	45,26
CORREDOR 2	8,52	x	1,70	14,48
COZINHA	3,81	x	4,94	16,35
		x		488,94

## 5.2 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

TOTAL = 488,94 M2 ✓

OBS.: MESMA MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ITEM ANTERIOR (5.1), POIS APÓS REGULARIZAÇÃO, SERÁ SENTADO O NOVO PISO EM TODA A ÁREA REGULARIZADA.

## 5.3 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

TOTAL = 488,94 M2 ✓

OBS.: MESMA ÁREA DO ITEM ANTERIOR (5.2), OU SEJA IGUAL A ÁREA DE CERÂMICA

Vinícius Wanderley Feitosa  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 0615592660



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE  
LOCAL: AIUABA/CE  
DATA: JUNHO/2019

TABELA REF.: SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA

**Memória de Cálculo dos Quantitativos**

**5.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016**

$$\underline{\text{TOTAL}} = 3,79 \text{ M}^3$$

LARGURA (M)	X	COMP. (M)	X	ESPESSURA (M)	=	VOLUME (M <sup>3</sup> )
1,50		50,50		0,05		3,79

**6.1 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA, ATÉ 20% NOVA**

$$\underline{\text{TOTAL}} = 525,69 \text{ M}^2$$

LARGURA (M)	X	COMP. (M)	=	ÁREA COBERTA (M <sup>2</sup> )
11,73		26,62		312,25
9,58		7,81		74,82
17,22		8,05		138,62
ÁREA TOTAL (M <sup>2</sup> )				525,69

**6.2 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m**

$$\underline{\text{TOTAL}} = 8,40 \text{ M}^2$$

LOCAL	COMP. (M)	X	LARG. (M)	=	ÁREA TOTAL (M <sup>2</sup> )
BASE ELEVADA CAIXA D'ÁGUA	3,50		2,40		8,40

**6.3 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)**

$$\underline{\text{TOTAL}} = 11,90 \text{ M}^2$$

COMP. (M)	X	LARG. (M)	=	ÁREA TOTAL (M <sup>2</sup> )
8,50		1,40		11,90

**6.4 TELHA CERÂMICA**

$$\underline{\text{TOTAL}} = 11,90 \text{ M}^2$$

COMP. (M)	X	LARG. (M)	=	ÁREA TOTAL (M <sup>2</sup> )
8,50		1,40		11,90

**7.1 PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (\$/ACESSÓRIOS)**

$$\underline{\text{TOTAL}} = 1,68 \text{ M}^2$$

BANHEIRO	ALTURA (M)	X	LARG. (M)	=	ÁREA (M <sup>2</sup> )
	2,10		0,80		1,68

**7.2 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA**

$$\underline{\text{TOTAL}} = 5,00 \text{ UND}$$

LOCAL	QUANT.
SALA 1	1,00
SALA 2	1,00
SALA 6	1,00
SALA 7	1,00
COZINHA	1,00

**7.3 DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"**

$$\underline{\text{TOTAL}} = 12,00 \text{ UND}$$

**7.4 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA**

$$\underline{\text{TOTAL}} = 7,00 \text{ UND}$$

*Vinícius Wanderley Feitosa*  
Engenheiro Civil  
RNP: 0615692600



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



OBRAS: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE  
LOCAL: AIUABA/CE  
DATA: JUNHO/2019

TABELA REF.: SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA

Memória de Cálculo dos Quantitativos

7.5 JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)

TOTAL = 8,91 M<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO	ÁREA	X	QUANT	=	ÁREA (M <sup>2</sup> )
J1	1,74		4,00		6,96
J2	0,90		1,00		0,90
J5	1,05		1,00		1,05

8.1 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"

TOTAL = 175,00 M

8.2 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

TOTAL = 38,00 UND

8.3 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm<sup>2</sup>

TOTAL = 555,00 M

8.4 CABO EM PVC 1000V 4MM2

TOTAL = 40,00 M

8.5 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V

TOTAL = 10,00 UND

8.6 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V

TOTAL = 8,00 UND

8.7 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V

TOTAL = 3,00 UND

8.8 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V

TOTAL = 37,00 UND

8.9 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W

TOTAL = 32,00 UND

8.10 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W

TOTAL = 1,00 UND

8.11 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W

TOTAL = 4,00 UND

8.12 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A

TOTAL = 8,00 UND

8.13 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A

TOTAL = 2,00 UND

8.14 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO

TOTAL = 2,00 UND

9.1 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")

TOTAL = 40,00 M

9.2 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")

TOTAL = 8,00 M

Vinícius Wanderley Feitosa  
Engenheiro Civil  
RNP: 0615592680



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE  
LOCAL: AIUABA/CE  
DATA: JUNHO/2019

TABELA REF.: SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA

**Memória de Cálculo dos Quantitativos**

**9.3 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")**

TOTAL = 30,00 M

**9.4 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")**

TOTAL = 12,00 M

**9.5 RALO SECO PVC RÍGIDO**

TOTAL = 1,00 UND

**9.6 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (2")**

TOTAL = 2,00 UND

**9.7 PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS**

TOTAL = 1,00 UND

**9.8 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS**

TOTAL = 1,00 UND

**9.9 MUTIRÃO MISTO - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS**

TOTAL = 1,00 UND

**9.10 MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR**

TOTAL = 5,00 UND

**9.11 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL**

TOTAL = 5,00 UND

**9.12 PORTA PAPEL METÁLICO**

TOTAL = 5,00 UND

**9.13 PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)**

TOTAL = 1,00 UND

**9.14 SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)**

TOTAL = 2,00 UND

**10.1 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA**

TOTAL = 964,75 M<sup>2</sup>

**PINTURA PAREDES INTERNAS** TOTAL = 963,52

	PERÍMETRO (M)	x	ALTURA MÉDIA (M)	=	ÁREA (M <sup>2</sup> )	ÁREA ESQUADRIAS M <sup>2</sup>	=	ÁREA TOTAL DE PINTURA (M <sup>2</sup> )
SALA 1	29,50	x	3,25	=	95,88	4,34		91,54
SALA 2	29,30	x	3,25	=	95,23	5,22		90,01
SALA 3	27,32	x	3,25	=	88,79	5,28		83,51
DIRETORIA	13,94	x	3,60	=	50,18	6,49		43,69
SALA 4	29,32	x	3,25	=	95,29	7,98		87,31
CORREDOR 1	30,42	x	2,90	=	88,22	6,72		81,50

Vinícius Wanderley Feitosa  
Engenheiro Civil  
RNP: 0615592680



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



OBRAS: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE  
LOCAL: AIUABA/CE  
DATA: JUNHO/2019

TABELA REF.: SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA

Memória de Cálculo dos Quantitativos						
	PERÍMETRO (M)	x	ALTURA (M)	=	ÁREA (M2)	ÁREA ESQUADRIAS M2 = ÁREA TOTAL DE PINTURA (M2)
HALL 1	15,00	x	3,60	=	54,00	6,91 47,09
HALL 2	8,08	x	3,60	=	29,09	1,68 27,41
RAMPA	0,60 2,15	x	COMP. (M) 6,19 0,60	x QUANT. FACES 2,00 2,00 TOTAL	= 7,43 2,58 10,01	ÁREA TOTAL (M2)
HALL 3	10,22	x	3,38	=	34,54	3,36 31,18
DEPÓSITO MERENDA	10,16	x	2,60	=	26,42	1,68 24,74
SALA 5	18,46	x	3,38	=	62,39	2,58 59,81
CORREDOR 2	20,50	x	3,16	=	64,78	6,72 58,06
SALA 6	27,18	x	3,38	=	91,87	6,15 85,72
SALA 7	27,18	x	3,38	=	91,87	7,64 84,23
COZINHA	16,50	x	3,60	=	59,40	1,68 57,72
<u>PINTURA FORRO</u>	TOTAL	=	1,24			
LOCAL	COMP. (M)	x	LARG. (M)	=	ÁREA TOTAL (M2)	
WC SECRETARIA	1,42		0,87		1,24	
			TOTAL	=	1,24	

10.2 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

	PERÍMETRO (M)	x	ALTURA MÉDIA (M)	=	ÁREA (M2)	ÁREA ESQUADRIAS M2	=	ÁREA TOTAL DE PINTURA DA FACHADA
FACHADA EXTERNA LATERAL 1	15,80	x	4,30	=	67,94	2,73	=	65,21
FACHADA EXTERNA LATERAL 2	7,75	x	4,00	=	31,00	0,00	=	31,00
FACHADA EXTERNA FUNDÔ	24,42	x	4,00	=	97,68	7,16	=	90,52
REBOCO MURO	106,27	x	2,20	x QUANT. FACES	2,00	467,59	ÁREA ESQUADRIAS (M2)	ÁREA TOTAL DE PINTURA DO MURO
						8,58		459,01

10.3 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

TIPO DE ESQUADRIA	ÁREA DA ESQUADRIA(m2)	x	QUANT. DE FACES	x QUANT. DE ESQUADRIA =	ÁREA TOTAL (M2)

Vinicius Wanderley Feitosa  
Engenheiro Civil  
RNP: 0615502660



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE  
 LOCAL: AIUABA/CE  
 DATA: JUNHO/2018



TABELA REF.: SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA

Memória de Cálculo dos Quantitativos				
J1	1,74	2,00	4,00	13,92
J2	0,90	2,00	1,00	1,80
J3	0,90	2,00	12,00	21,60
J5	1,05	2,00	1,00	2,10
J6	1,50	2,00	6,00	18,00
P1	1,68	2,00	14,00	47,04
P2	1,26	2,00	1,00	2,52
		TOTAL	=	106,98

## 10.4 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

$$\underline{\text{TOTAL}} = 24,28 \text{ m}^2$$

TIPO DE ESQUADRIA	ÁREA DA ESQUADRIA(m²)	X QUANT. DE FACES	X QUANT. DE ESQUADRIA	= ÁREA TOTAL (M²)
J4	3,56	2,00	1,00	7,12
PORRÃO 1	3,30	2,00	1,00	6,60
PORRÃO2	2,64	2,00	2,00	10,56
		TOTAL	=	24,28

## 11.1 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)

$$\underline{\text{TOTAL}} = 4,50 \text{ m}^2$$

	LARGURA (M)	X COMP. (M)	=	ÁREA TOTAL DE COBERTA (M²)
COZINHA	0,60	2,50		1,50
DESPENSA	0,60	5,00		3,00

## 11.2 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"

$$\underline{\text{TOTAL}} = 8,34 \text{ m}^2$$

## 12.1 LIMPEZA GERAL

$$\underline{\text{TOTAL}} = 525,69 \text{ m}^2$$

OBS. ÁREA TOTAL COBERTA, IGUAL ÁREA RETELHAMENTO

Vinícius Wanderley Felosa  
 Engenheiro Civil  
 RNE: 0615503680



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**

**OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**

**LOCAL : AIUABA/CE**

**DATA: JUNHO/2019**

**TABELA REF. : SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA**

ITEM	CÓD.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>10.293,56</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00	157,37	629,48
1.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	452,65	20,99	9.501,12
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,29	194,91	56,52
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1,37	44,98	61,62
1.5	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,28	35,01	44,81
<b>2.0</b>		<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>				<b>3.727,50</b>
2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,33	480,39	638,92
2.2	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	8,10	88,44	716,36
2.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	36,19	7,83	283,37
2.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	148,08	7,92	1.172,79
2.5	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,62	349,64	916,06
<b>3.0</b>		<b>REVESTIMENTO</b>				<b>14.648,47</b>
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	10,01	5,19	51,95
3.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	296,58	27,67	8.206,37
3.3	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	84,84	68,45	5.807,30
3.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	84,84	6,87	582,85
<b>5.0</b>		<b>PISOS</b>				<b>46.798,34</b>
5.1	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	488,94	20,29	9.920,59
5.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	488,94	64,72	31.644,20

Vinícius Wanderley Felosa  
Engenheiro Civil  
RNP: 0615582880



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



TABELA REF.: SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	488,94	6,87	3.359,02
5.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,79	494,60	1.874,53
<b>6.0</b>		<b>COBERTURA</b>				<b>21.956,84</b>
6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	525,69	37,20	19.555,67
6.2	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	8,40	106,83	897,37
6.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	11,90	75,40	897,26
6.4	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	11,90	50,97	606,54
<b>7.0</b>		<b>ESQUADRIAS</b>				<b>7.171,51</b>
7.1	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	M2	1,68	309,14	519,36
7.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UND	5,00	665,45	3.327,25
7.3	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UND	12,00	28,66	343,92
7.4	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	7,00	117,20	820,40
7.5	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	8,91	242,49	2.160,59
<b>8.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>				<b>10.911,37</b>
8.1	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	175,00	14,98	2.621,50
8.2	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UND	38,00	6,24	237,12
8.3	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	M	555,00	5,40	2.997,00
8.4	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	40,00	6,74	269,60
8.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	10,00	14,44	144,40
8.6	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND	8,00	22,95	183,60
8.7	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND	3,00	35,03	105,09
8.8	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	37,00	16,41	607,17
8.9	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UND	32,00	93,62	2.995,84
8.10	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UND	1,00	61,83	61,83
8.11	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UND	4,00	81,85	327,40
8.12	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	8,00	19,65	157,20
8.13	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UND	2,00	26,33	52,66
8.14	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES,	UND	2,00	75,48	150,96
<b>9.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>				<b>3.242,34</b>
9.1	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	40,00	6,26	250,40
9.2	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	8,00	14,20	113,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

TABELA REF.: SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA

ITEM	CÓD.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
9.3	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	30,00	15,68	470,40
9.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	12,00	27,82	333,84
9.5	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UND	1,00	38,50	38,50
9.6	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UND	2,00	58,49	116,98
9.7	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UND	1,00	460,96	460,96
9.8	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND	1,00	346,94	346,94
9.9	C3593	MUTIRÃO MISTO - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS	UND	1,00	189,16	189,16
9.10	C3596	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UND	5,00	90,23	451,15
9.11	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	5,00	49,17	245,85
9.12	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UND	5,00	28,72	143,60
9.13	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UND	1,00	37,82	37,82
9.14	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UND	2,00	21,57	43,14
10.0		<b>PINTURA</b>				<b>29.951,91</b>
10.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	964,75	16,30	15.725,43
10.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	645,74	17,88	11.545,83
10.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	106,98	17,67	1.890,34
10.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m2	24,28	32,55	790,31
11.0		<b>OUTROS</b>				<b>1.742,98</b>
11.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,50	237,08	1.066,86
11.2	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO	M	8,34	81,07	676,12
12.0		<b>LIMPEZA FINAL</b>				<b>4.862,63</b>
12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	525,69	9,25	4.862,63
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>155.307,46</b>
<b>VALOR DO BDI DE 25%</b>						<b>38.826,87</b>
<b>VALOR TOTAL COM BDI</b>						<b>194.134,33</b>

*Vinícius Mendonça Farias*  
Vinícius Mendonça Farias  
Engenheiro Civil  
RNE: 0815502860



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE  
OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE

LOCAL : AIUABA/CE  
DATA: JUNHO/2019

TABELA REF. : SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
ITEM	SERVICOS	MES 01 Valor(R\$)	%	MES 02 Valor(R\$)	%	MES 03 Valor(R\$)
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	10.293,56	100,00	0,00	0,00	0,00
2.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	3.727,50	100,00	0,00	0,00	0,00
3.0	REVESTIMENTO	4.394,54	30,00	4.394,54	30,00	5.859,39
5.0	PISOS	14.039,50	30,00	14.039,50	30,00	18.719,34
6.0	COBERTURA	8.782,74	40,00	8.782,74	40,00	4.381,37
7.0	ESQUADRIAS	0,00		3.585,76	50,00	3.585,76
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	3.273,41	30,00	4.364,55	40,00	2.182,27
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	1.621,17	50,00	972,70	30,00	324,23
10.0	PINTURA	0,00		0,00		29.951,91
11.0	OUTROS	0,00		1.742,98	100,00	0,00
12.0	LIMPEZA FINAL	0,00		0,00		4.862,63
VALOR TOTAL SIMPLES						
		46.732,42		37.782,77		35.062,36
	VALOR BDI 25 %	11.337,1		9.470,69		8.765,49
	VALOR TOTAL G/BDI	57.665,53	29,70%	47.353,46	24,39%	43.837,35
	VALOR ACUMULADO	57.665,53	29,70%	105.018,99	54,10%	148.816,94
						76,67%
						194.134,33
						100,00%

*Vinicius Manoelley Ferreira*  
Engenheiro Civil  
RNE: 0012532380





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE

LOCAL : AIUABA/CE

DATA: JUNHO/2019

**TABELA REF. : SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA**

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
				Total:	26,4200
MATERIAIS					
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,0200	33,1600	33,8232
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4600	21,4600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400	73,9800
I1725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890
				Total:	130,9522
				Total Simples:	157,37
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	157,37

**C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1400	17,8300	2,4962
I2543	SERVENTE	H	1,4000	13,2100	18,4940
				Total:	20,9902
				Total Simples:	20,99
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	20,99

**C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,3000	17,8300	23,1790
I2543	SERVENTE	H	13,0000	13,2100	171,7300
				Total:	194,9090
				Total Simples:	194,91
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	194,91

**C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
I2543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300
				Total:	44,9790
				Total Simples:	44,98
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	44,98

Vinícius Vanderley Felosa  
Engenheiro Civil  
RNE: 001582360



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,6500	13,2100	35,0065
				Total:	35,0065
				Total Simples:	35,01
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	35,01

C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	8,5000	17,8300	151,5550
I2543	SERVENTE	H	9,2000	13,2100	121,5320
				Total:	273,0870
MATERIAIS					
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4200	98,7000
				Total:	98,7000
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	362,0160	108,6048
				Total:	108,6048
				Total Simples:	480,39
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	480,39

C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	H	1,3500	14,5200	19,6020
I0498	CARPINTERO	H	1,3500	17,8300	24,0705
				Total:	43,6725
MATERIAIS					
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2,44M)	M2	0,2600	21,2600	5,5276
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,2000	16,4400	19,7280
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2500	11,2600	2,8150
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	4,7400	7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,1700	8,0700	9,4419
				Total:	44,7647
				Total Simples:	88,44
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	88,44

C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm - KG

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	14,5200	1,0164
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	17,8300	1,2481
				Total:	2,2645
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	11,5000	0,2300
I0169	AÇO CA-60	KG	1,1500	4,6400	5,3360
				Total:	5,5660
				Total Simples:	7,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00

Vinícius Wenderley Fotosa  
Engenheiro Civil  
RFB: 0813582350



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



Valor Geral:	7,83
--------------	------

**C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	14,5200	1,1616
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264
				Total:	2,5880
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	11,5000	0,2300
I0163	AÇO CA-50	KG	1,1500	4,4400	5,1060
				Total:	5,3360
				Total Simples:	7,92
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,92

**C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	19,6437	14,0256
				Total:	14,0256
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	6,0000	13,2100	79,2600
				Total:	79,2600
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8527	51,0000	43,4877
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	336,0000	0,4600	154,5600
I1605	PEDRISCO	M3	0,8360	69,7500	58,3110
				Total:	256,3587
				Total Simples:	349,64
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	349,64

**0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830
I2543	SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815
				Total:	3,7645
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178
				Total:	1,4289
				Total Simples:	5,19
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	5,19

**C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980
I2543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
				Total:	18,6240
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0250	362,0160	9,0504
				Total:	9,0504

Vinicius Wanderson Ferreira  
Engenheiro Civil  
RNE: 0615329330



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



Total Simples:	<b>27,67</b>
Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>
Valor BDI:	<b>0,00</b>
Valor Geral:	<b>27,67</b>

<b>C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE - M2</b>												
<b>MAO DE OBRA</b>												
I1328	LADRILHISTA	Unidade	Coeficiente	Preço								
		H	0,7200	17,8300								
I2543	SERVENTE		0,7200	13,2100								
				Total: 22,3488								
<b>MATERIAIS</b>												
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	31,0000								
				34,1000								
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6,0000	2,0000								
				12,0000								
				Total: 46,1000								
<table border="1"> <tr> <td>Total Simples:</td> <td><b>68,45</b></td> </tr> <tr> <td>Encargos Sociais:</td> <td><b>INCLUSO</b></td> </tr> <tr> <td>Valor BDI:</td> <td><b>0,00</b></td> </tr> <tr> <td>Valor Geral:</td> <td><b>68,45</b></td> </tr> </table>					Total Simples:	<b>68,45</b>	Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>	Valor BDI:	<b>0,00</b>	Valor Geral:	<b>68,45</b>
Total Simples:	<b>68,45</b>											
Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>											
Valor BDI:	<b>0,00</b>											
Valor Geral:	<b>68,45</b>											

<b>C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) - M2</b>												
<b>MAO DE OBRA</b>												
I1328	LADRILHISTA	Unidade	Coeficiente	Preço								
		H	0,2000	17,8300								
I2543	SERVENTE		0,2000	13,2100								
				Total: 6,2080								
<b>MATERIAIS</b>												
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,2330	2,8600								
				0,6664								
				Total: 0,6664								
<table border="1"> <tr> <td>Total Simples:</td> <td><b>6,87</b></td> </tr> <tr> <td>Encargos Sociais:</td> <td><b>INCLUSO</b></td> </tr> <tr> <td>Valor BDI:</td> <td><b>0,00</b></td> </tr> <tr> <td>Valor Geral:</td> <td><b>6,87</b></td> </tr> </table>					Total Simples:	<b>6,87</b>	Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>	Valor BDI:	<b>0,00</b>	Valor Geral:	<b>6,87</b>
Total Simples:	<b>6,87</b>											
Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>											
Valor BDI:	<b>0,00</b>											
Valor Geral:	<b>6,87</b>											

<b>C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 - ESP= 3cm - M2</b>												
<b>MAO DE OBRA</b>												
I2391	PEDREIRO	Unidade	Coeficiente	Preço								
		H	0,2500	17,8300								
I2543	SERVENTE		0,5500	13,2100								
				Total: 11,7230								
<b>MATERIAIS</b>												
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	51,0000								
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,4600								
				Total: 6,7068								
				8,5683								
<table border="1"> <tr> <td>Total Simples:</td> <td><b>20,29</b></td> </tr> <tr> <td>Encargos Sociais:</td> <td><b>INCLUSO</b></td> </tr> <tr> <td>Valor BDI:</td> <td><b>0,00</b></td> </tr> <tr> <td>Valor Geral:</td> <td><b>20,29</b></td> </tr> </table>					Total Simples:	<b>20,29</b>	Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>	Valor BDI:	<b>0,00</b>	Valor Geral:	<b>20,29</b>
Total Simples:	<b>20,29</b>											
Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>											
Valor BDI:	<b>0,00</b>											
Valor Geral:	<b>20,29</b>											

<b>C2995 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO - M2</b>				
<b>MAO DE OBRA</b>				
I1328	LADRILHISTA	Unidade	Coeficiente	Preço
		H	0,6000	17,8300
I2543	SERVENTE		0,6000	13,2100
				Total: 18,6240

✓  
Wenderson Falcão  
Engenheiro Civil  
07/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



MATERIAIS					
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	31,0000	34,1000
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6,0000	2,0000	12,0000
				Total:	46,1000
				Total Simples:	64,72
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	64,72

94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004460	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,5000000	8,97	22,43
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,0000000	1,70	3,40
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 25,83
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,2560000	11,59	26,15
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,9830000	11,64	23,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,2390000	9,54	40,44
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,2130000	261,14	316,76
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 406,43
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 432,26
						<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b> 62,34
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 494,60
						<b>VALOR BDI:</b> 0,00
						<b>VALOR COM BDI:</b> 494,60

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
I2543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
				Total:	34,1440
MATERIAIS					
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,5100	3,0600
				Total:	3,0600
				Total Simples:	37,20
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	37,20

C4452 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3500	17,8300	6,2405
I2543	SERVENTE	H	0,3500	13,2100	4,6235
				Total:	10,8640
MATERIAIS					

Vinícius Mendesley Ferreira  
Engenheiro Civil  
RG: 08162212/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ



I0169	AÇO CA-60	KG	0,7400	4,6400	3,4336
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	16,4400	21,3720
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0300	11,2600	0,3378
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,9700	4,7400	4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	8,0700	5,2455
I8279	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	M2	1,0000	39,9000	39,9000
				Total:	74,8867
<b>SERVIÇOS</b>					
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0400	332,0838	13,2834
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0400	194,8300	7,7932
				Total:	21,0766
				<b>Total Simples:</b>	<b>106,83</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>106,83</b>

<b>C4460 : MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2</b>					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	H	1,0000	14,5200	14,5200
I0498	CARPINTERO	H	1,0000	17,8300	17,8300
				Total:	32,3500
<b>MATERIAIS</b>					
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	4,3100	15,0850
I1724	PREGO	KG	0,1200	11,2600	1,3512
I1824	RIPA DE PERoba (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2" )	M	1,3300	16,4600	21,8918
				Total:	43,0530
				<b>Total Simples:</b>	<b>75,40</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>75,40</b>

<b>C4462 : TELHA CERÂMICA - M2</b>					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
I2543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
				Total:	34,1440
<b>MATERIAIS</b>					
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,5100	16,8300
				Total:	16,8300
				<b>Total Simples:</b>	<b>50,97</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>50,97</b>

<b>C1993: PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA(S/ACESSORIOS) - M2</b>					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	H	2,0200	14,5200	29,3304
I0498	CARPINTERO	H	2,0200	17,8300	36,0166
				Total:	65,3470
<b>MATERIAIS</b>					
I1705	PORTA DE FICHA EMBUTIDA	M2	1,0000	243,7900	243,7900
				Total:	243,7900
				<b>Total Simples:</b>	<b>309,14</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>

Vinicius Mendes Ferreira  
Engenheiro Civil  
RNE: 01353253



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



	Valor BDI:	0,00
	Valor Geral:	309,14

C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA - UN

SERVIÇOS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	314,2906	314,2906
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	30,1805	60,3610
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,0000	290,8025	290,8025
				Total:	665,4541
				Total Simples:	665,45
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	665,45

C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	H	0,2500	14,5200	3,6300
I0498	CARPINTERO	H	0,2500	17,8300	4,4575
				Total:	8,0875
MATERIAIS					
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	1,0000	19,6700	19,6700
I1587	PARAFUSO PARA MÄDEIRA 1 3/4"X10MM	UN	6,0000	0,1500	0,9000
				Total:	20,5700
				Total Simples:	28,66
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	28,66

C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	H	2,0000	14,5200	29,0400
I0498	CARPINTERO	H	2,0000	17,8300	35,6600
				Total:	64,7000
MATERIAIS					
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,0000	52,5000	52,5000
				Total:	52,5000
				Total Simples:	117,20
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	117,20

C1519 - JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	H	2,6500	14,5200	37,0260
I0498	CARPINTERO	H	2,5500	17,8300	45,4665
				Total:	82,4925
MATERIAIS					
I1276	JANELA VENEZIANA MOVEL	M2	1,0000	160,0000	160,0000
				Total:	160,0000
				Total Simples:	242,49
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	242,49

Válida para licitação Faltosa  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: 06/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



**C1206 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4" - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
				Total:	9,7770
<b>MATERIAIS</b>					
I1087	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	1,0000	5,2000	5,2000
				Total:	5,2000
					<b>Total Simples:</b> 14,98
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Valor BDI:</b> 0,00
					<b>Valor Geral:</b> 14,98

**C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	14,5200	2,1780
I2312	ELETRICISTA	H	0,1500	18,0700	2,7105
				Total:	4,8885
<b>MATERIAIS</b>					
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,0000	1,3500	1,3500
				Total:	1,3500
					<b>Total Simples:</b> 6,24
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Valor BDI:</b> 0,00
					<b>Valor Geral:</b> 6,24

**C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm<sup>2</sup> - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	14,5200	1,5972
I2312	ELETRICISTA	H	0,1100	18,0700	1,9877
				Total:	3,5849
<b>MATERIAIS</b>					
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	M	1,0200	1,7800	1,8156
				Total:	1,8156
					<b>Total Simples:</b> 5,40
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Valor BDI:</b> 0,00
					<b>Valor Geral:</b> 5,40

**C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	14,5200	1,7424
I2312	ELETRICISTA	H	0,1200	18,0700	2,1684
				Total:	3,9108
<b>MATERIAIS</b>					
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1,0200	2,7700	2,8254
				Total:	2,8254
					<b>Total Simples:</b> 6,74
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Valor BDI:</b> 0,00
					<b>Valor Geral:</b> 6,74

**C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN**

Vinicius Mendes da Fonseca  
Contratado Civil  
Data: 05/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	14,5200	3,0492
I2312	ELETRICISTA	H	0,2100	18,0700	3,7947
				Total:	6,8439
MATERIAIS					
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000	7,6000
				Total:	7,6000
				Total Simples:	14,44
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,44

C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V - UN		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	14,5200	5,3724
I2312	ELETRICISTA	H	0,3700	18,0700	6,6859
				Total:	12,0583
MATERIAIS					
I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	10,8895	10,8895
				Total:	10,8895
				Total Simples:	22,95
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	22,95

C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V - UN		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5300	14,5200	7,6956
I2312	ELETRICISTA	H	0,5300	18,0700	9,5771
				Total:	17,2727
MATERIAIS					
I1267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	17,7555	17,7555
				Total:	17,7555
				Total Simples:	35,03
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	35,03

C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V - UN		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	14,5200	4,2108
I2312	ELETRICISTA	H	0,2900	18,0700	5,2403
				Total:	9,4511
MATERIAIS					
I2107	TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	1,0000	6,9620	6,9620
				Total:	6,9620
				Total Simples:	16,41
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	16,41

C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W - UN		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					

Válida para licitação  
 Executada em 01/06/2018  
 Prazo: 06/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	14,5200	15,9720
I2312	ELETRICISTA	H	1,1000	18,0700	19,8770
				Total:	35,8490
MATERIAIS					
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	57,7700	57,7700
				Total:	57,7700
				Total Simples:	93,62
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	93,62

C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	14,5200	7,2600
I2312	ELETRICISTA	H	1,0000	18,0700	18,0700
				Total:	25,3300
MATERIAIS					
I1360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	1,0000	36,5000	36,5000
				Total:	36,5000
				Total Simples:	61,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	61,83

C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	14,5200	15,9720
I2312	ELETRICISTA	H	1,1000	18,0700	19,8770
				Total:	35,8490
MATERIAIS					
I1363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	46,0000	46,0000
				Total:	46,0000
				Total Simples:	81,85
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	81,85

C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
				Total:	9,7770
MATERIAIS					
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,8700	9,8700
				Total:	9,8700
				Total Simples:	19,65
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	19,65

C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210

Wilton Mendonça Feloso  
Engenheiro Civil  
CRP: 08/1535/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ



					Total:
MATERIAIS					9,7770
I0986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	1,0000	16,5500	16,5500
				Total:	16,5500
				Total Simples:	26,33
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	26,33

C2078 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO - UN				
MAO DE OBRA				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	14,5200
I2312	ELETRICISTA	H	1,2000	18,0700
			Total:	39,1080
MATERIAIS				
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1,0000	36,3700
			Total:	36,3700
			Total Simples:	75,48
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	75,48

C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - M				
MAO DE OBRA				
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1200	14,5200
I2320	ENCANADOR	H	0,1200	17,8300
			Total:	3,6820
MATERIAIS				
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	KG	0,0005	43,5600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	L	0,0002	32,1600
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,0100	2,3300
			Total:	2,3533
			Total Simples:	6,26
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	6,26

C2618 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") - M				
MAO DE OBRA				
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	14,5200
I2320	ENCANADOR	H	0,2000	17,8300
			Total:	6,4700
MATERIAIS				
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	KG	0,0008	43,5600
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	L	0,0003	32,1600
I2202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4")	M	1,0100	7,6100
			Total:	7,6861
			Total Simples:	14,20
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	14,20

C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - M				
MAO DE OBRA				
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	14,5200

Válida: 10/08/2018  
Assinatura:   
Endereço: Ceará  
Referência: 001536/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



I2320	ENCANADOR	H	0,3000	17,8300	5,3490
				Total:	9,7050
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	KG	0,0075	43,5600	0,3267
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	L	0,0110	32,1600	0,3538
I2195	TUBO PVC ESGOTO DÉ 50MM (2) - (NBR 5688)	M	1,0100	5,2400	5,2924
				Total:	5,9729
				Total Simples:	15,68
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,68

C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') - M					
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5200	14,5200	7,5504
I2320	ENCANADOR	H	0,5200	17,8300	9,2716
				Total:	16,8220
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	KG	0,0250	43,5600	1,0890
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	L	0,0400	32,1600	1,2864
I2193	TUBO PVC ESGOTO DÉ 100MM (4') - (NBR 5688)	M	1,0100	8,5400	8,6254
				Total:	11,0008
				Total Simples:	27,82
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	27,82

C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO - UN					
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9800	14,5200	14,2296
I2320	ENCANADOR	H	0,9800	17,8300	17,4734
				Total:	31,7030
MATERIAIS					
I1770	RALO SECO PVC 10 CM	UN	1,0000	6,8000	6,8000
				Total:	6,8000
				Total Simples:	38,50
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	38,50

C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") - UN					
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	14,5200	7,8408
I2320	ENCANADOR	H	0,5400	17,8300	9,6282
				Total:	17,4690
MATERIAIS					
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,2000	0,2400
I1799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	UN	1,0000	40,7800	40,7800
				Total:	41,0200
				Total Simples:	58,49
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	58,49

C3017 - PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS - UN					
--	--	--	--	--	--

Vinicius Mendes de Farias  
 Encanador CRM  
 20121635002-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	14,5200	29,0400
I2320	ENCANADOR	H	2,0000	17,8300	35,6600
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600
I2543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
				Total:	126,7800

MATERIAIS

I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0180	55,0000	1,0450
I0169	AÇO CA-60	KG	0,6000	4,6400	2,7840
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	9,8300	0,4600	4,5218
I1605	PEDRISCO	M3	0,0260	69,7500	1,8135
I1863	SIFÃO CROMADO 2"	UN	1,0000	109,2800	109,2800
I2264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	UN	1,0000	30,6800	30,6800
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	UN	1,1000	5,1100	5,6210
I2487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	UN	1,0000	143,4300	143,4300
I2503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO)	UN	1,0000	35,0000	35,0000
				Total:	334,1753

Total Simples: 460,96

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 460,96

C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	14,5200	39,9300
I2320	ENCANADOR	H	2,7500	17,8300	49,0325
				Total:	88,9625

MATERIAIS

I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,8400	0,2000	0,1680
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	85,9000	85,9000
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	1,0000	66,1400	66,1400
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,0000	13,6000	13,6000
				Total:	257,9780

Total Simples: 346,94

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 346,94

C3593 - MUTIRÃO MISTO - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,5000	14,5200	21,7800
I2320	ENCANADOR	H	1,5000	17,8300	26,7450
				Total:	48,5250

MATERIAIS

I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,0000	110,8000	110,8000
I0245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	UN	1,0000	2,4300	2,4300
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	24,9000	24,9000
				Total:	138,1300

SERVIÇOS

C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0060	417,6760	2,5061
				Total:	2,5061

Total Simples: 189,16

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Vinicius Mendes Ferreira  
Data: 03/04/2017  
Assinatura: Vinicius Mendes Ferreira  
CPF: 387.555.678-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ



			<b>Valor Geral:</b>	<b>189,16</b>
--	--	--	---------------------	---------------

**C3596 - MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2320	ENCANADOR	H	2,6000	17,8300	46,3580
				Total:	46,3580
MATERIAIS					
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	1,0000	27,9000	27,9000
I1092	ENGATE DE PVC	UN	1,0000	4,9400	4,9400
I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	UN	1,0000	11,0300	11,0300
				Total:	43,8700
				Total Simples:	90,23
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	90,23

**C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6500	14,5200	9,4380
I2320	ENCANADOR	H	0,6500	17,8300	11,5895
				Total:	21,0275
MATERIAIS					
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2000	0,0560
I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	UN	1,0000	28,0900	28,0900
				Total:	28,1460
				Total Simples:	49,17
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	49,17

**C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
				Total:	8,9150
MATERIAIS					
I8670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	1,0000	19,8000	19,8000
				Total:	19,8000
				Total Simples:	28,72
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	28,72

**C1990 - PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
				Total:	8,9150
MATERIAIS					
I1712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	UN	1,0000	28,9000	28,9000
				Total:	28,9000
				Total Simples:	37,82
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	37,82

X  
Wandalety Farias  
Data: 08/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ



C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	14,5200	7,2600
I2320	ENCANADOR	H	0,2500	17,8300	4,4575
				Total:	11,7175
MATERIAIS					
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2000	0,0560
I1865	SIFÃO PVC RÍGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	UN	1,0000	9,8000	9,8000
				Total:	9,8560
				Total Simples:	21,57
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	21,57

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
I2395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
				Total:	12,2220
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
I2096	TINTA LATEX	L	0,1700	14,6600	2,4922
				Total:	4,0793
				Total Simples:	16,30
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	16,30

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
I2395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
				Total:	12,2220
MATERIAIS					
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	12,7800	0,6390
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	16,6400	1,9968
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	16,9600	2,8832
				Total:	5,6565
				Total Simples:	17,88
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	17,88

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
I2395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
				Total:	12,2220
MATERIAIS					
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	12,7800	0,5112
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	L	0,1600	21,4600	3,4336
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	9,8800	1,2844
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
				Total:	5,4492

*✓*  
Waldiney Ferreira  
Engeenheiro Civil  
SIN: 06156263



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



Total Simples:	17,67
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	17,67

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM EQUADRIAS DE FERRO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	14,5200	11,6160
I2395	PINTOR	H	0,8000	17,8500	14,2800
				Total:	25,8960
<b>MATERIAIS</b>					
I0035	AGUARAZ MINERAL	L	0,0300	12,7800	0,3834
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	21,4600	3,4336
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,3200	0,3960
I2283	ZARCÃO	L	0,1200	20,3400	2,4408
				Total:	6,6536

Total Simples:	32,55
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	32,55

C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,2000	17,8300	21,3960
I2543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
				Total:	47,8160
<b>MATERIAIS</b>					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0080	55,0000	0,4400
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2000	0,4600	1,4720
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	1,0000	187,3500	187,3500
				Total:	189,2620

Total Simples:	237,08
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	237,08

C3505 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
				Total:	35,6600
<b>MATERIAIS</b>					
I0878	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	UN	0,2000	5,3000	1,0600
I1952	TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	UN	0,6000	7,4100	4,4460
I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	M	2,7000	12,6600	34,1820
I6233	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	0,4000	14,3100	5,7240
				Total:	45,4120

Total Simples:	81,07
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	81,07

C1628 - LIMPEZA GERAL - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470
				Total:	9,2470

Vinícius Wanderson Felosa  
Engenheiro Civil  
RG: 00155-S/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ



Total Simples:	9,25
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	9,25

*Vinícius*  
Vinícius Wonderley Feitosa  
Engenheiro Civil  
RNEP: 0676302930



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE

LOCAL : AIUABA/CE

DATA: JUNHO/2019

TABELA REF. : SEINFRA 26.1 - SINAPI MARÇO / 2019 DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRÍÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração Central	3,20
DF	Despesas financeiras	0,79
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>10,15</b>

BDI =	25,00%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

*Vinícius Mendes Feitosa  
Engenheiro Civil  
V-NET 0816633363*



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE

LOCAL : AIUABA/CE

DATA: JUNHO/2019

**ENCARGOS SOCIAS PARA SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA-CE 26.1**

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	COM DESONERACAO		SEM DESONERACAO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85%	Não Incide	17,85%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,97%</b>	<b>16,84%</b>	<b>44,97%</b>	<b>16,84%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>15,41%</b>	<b>11,86%</b>	<b>15,41%</b>	<b>11,86%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,02%</b>	<b>3,19%</b>	<b>17,05%</b>	<b>6,58%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>35,20%</b>	<b>13,69%</b>	<b>11,14 / 2,2%</b>	<b>7,2,08%</b>

*Vinícius  
Valete Mendes Ferreira  
Engenheiro Civil  
Fone: 081 35392360*



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE

LOCAL: AIUABA/CE

DATA: JUNHO/2019

**ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SINAPI-CE**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	COM DESONERACAO		SEM DESONERACAO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85%	Não Incide	17,85%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,97%</b>	<b>16,84%</b>	<b>44,97%</b>	<b>16,84%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>15,41%</b>	<b>11,86%</b>	<b>15,41%</b>	<b>11,86%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,02%</b>	<b>3,19%</b>	<b>17,05%</b>	<b>6,58%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>85,20%</b>	<b>46,69%</b>	<b>114,23%</b>	<b>72,08%</b>

*Vinícius Mandaray Farias*  
Engenheiro Civil  
RFB: DB15581200



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

## 1. Responsável Técnico

VINICIUS WANDERLEY FEITOSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615592660

Registro: 323230CE

## 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CPF/CNPJ: 07.568.231/0001-45

RUA NICEAS ARRAES

Nº: 128

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Aiuba

UF: CE

CEP: 63575000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

## 3. Dados da Obra/Serviço

RUA NICEAS ARRAES

Nº: 128

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Aiuba

UF: CE

CEP: 63575000

Data de Início: 03/06/2019

Previsão de término: 10/07/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CPF/CNPJ: 07.568.231/0001-45

## 4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->  
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE

## 6. Declarações

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VINICIUS WANDERLEY FEITOSA - CPF: 054.839.073-88

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CNPJ: 07.568.231/0001-45

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

## 10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 28/06/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213395560





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ

### ANEXO III

#### 02. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_.

OBJETO: \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR - R\$	
				unitário (sem B.D.I)	total (sem B.D.I)
<b>VALOR GLOBAL (sem B.D.I)</b>					

**Valor R\$ do B.D.I =**

**Valor global da proposta (R\$) = Valor global da planilha  
orçamentária  
+  
B.D.I**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20... .

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



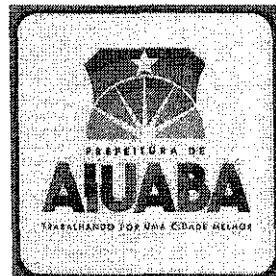
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



### ANEXO III

#### 02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	<b>TOTAL GERAL</b>					
	<b>ACUMULADOS</b>					

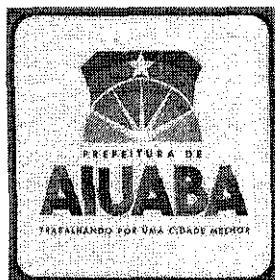


## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

### ANEXO III

#### 03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° \_\_\_\_\_

### TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Aiuba, através do(a) Secretaria de Educação e Cultura, com sede no(a) Rua Niceas Arraes, nº 128, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria de Educação e Cultura, representada pelo Ordenador de Despesas, Sr. John Weylly Sampaio Almada, infra firmada, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.10.001 - SEDUC, Processo nº 2019.07.08.001 - SEDUC, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.10.001 - SEDUC, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

#### CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Contratação de empresa para os serviços de manutenção e reforma da escola José Alves de Oliveira, no município de Aiuba, e projeto em anexo, parte integrante deste processo.

#### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada a Secretaria de Educação e Cultura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Educação e Cultura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Aiuba.

### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

### CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0502.12.361.0231.1.005, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Aiuba-CE.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Educação e Cultura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Aiuba, não serão considerados como inadimplemento contratual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Aiubá, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Aiuaba por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Aiuaba;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Aiuaba, sob pena de retardar o processo de pagamento;

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Educação e Cultura, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de Educação e Cultura, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta resarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Educação e Cultura, e encaminhados à Comissão de Licitação.

### CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Aiuaba, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

\_\_\_\_\_-Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(Nome do Ordenador de Despesas)  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
Secretaria de Educação e Cultura  
**CONTRATANTE**

Representante  
Empresa  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.